

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA**

**CONCURSO PÚBLICO C- 170**

**EDITAL Nº 25/2013 – SEAD/PCPA, 30 DE JULHO DE 2013.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, em conjunto com a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA**, torna público o **resultado da 2ª Subfase da 1ª Etapa - Prova de Capacitação Física**, aplicada a **CANDIDATOS SUB JUDICE**, EM ORDEM ALFABÉTICA, destinados à admissão aos cargos de nível superior das carreiras policiais de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL** e **PAPILOSCOPISTA** e **CONVOCA os candidatos APTOS para realizarem a 3ª Subfase da 1ª etapa – Exame Médico – no período de 12 a 16 de agosto de 2013**, como se segue:

**1. DO RESULTADO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE**

**CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC**

**INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO**

103390,ALEXANDRE GOMES REIS,APTO;  
073458,LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA,APTO;  
113046,MÁRCIO NORONHA SEABRA,APTO;  
099348,MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DE CARVALHO,APTO;  
115479,RONALDO ADRIANO MIRANDA DE DEUS,APTO;  
100960,THIAGO DE MORAES NISIMURA,APTO;  
093341,VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA FILHO,APTO.

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª SUBFASE DA 1ª ETAPA – EXAME MÉDICO**

O candidato APTO na Prova de Capacitação Física deverá imprimir seu cartão de comparecimento ao Exame Médico na sua página de acompanhamento do concurso (<http://paginas.uepa.br/concursos/>), a partir de **06 de agosto de 2013**.

**3. DOS EXAMES MÉDICOS**

3.1. Os exames médicos, de caráter eliminatório, serão aplicados somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores e objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

3.2. Os exames médicos destinar-se-ão à verificação, mediante exame clínico e análise dos exames complementares, da existência ou da preexistência de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato para o exercício do cargo.

3.3. Os exames médicos serão avaliados segundo os critérios:

a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

3.4. Serão admitidos candidatos com visão corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

3.5. Os exames médicos constarão de:

a) Exame clínico: realizado pela UEPA, por meio de Junta Médica Especializada;

b) Exames complementares: realizados pelo candidato e entregues à UEPA.

3.6. O exame clínico, de responsabilidade da UEPA, consiste na anamnese, exame físico, além da avaliação dos exames complementares apresentados pelo candidato.

3.7. Os exames complementares consistem em:

a) Hemograma completo;

b) ABO+ RH;

c) Bioquímica do sangue: glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;

d) EAS (Elementos Anormais e Sedimentos Urinários);

e) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);

f) Sorologia para Lues ou VDRL;

g) Sorologia para Doença de Chagas;

h) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista e EEG (Eletroencefalograma) com laudo;

i) Avaliação Cardiológica: avaliação clínica do Cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG (Eletrocardiograma) com laudo;

j) Exame Oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;

k) Exame Otorrinolaringológico: avaliação clínica do Otorrinolaringologista e audiometria tonal com laudo;

l) Avaliação Psiquiátrica: emitida em forma de laudo por médico especialista em Psiquiatria, que deverá, obrigatoriamente, atestar a condição do candidato para efeito de ingresso na carreira de Delegado de Polícia Civil.

3.8. O candidato deverá providenciar, as suas expensas, os exames complementares acima descritos. O candidato que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares na data prevista será automaticamente eliminado, não sendo submetido ao exame clínico.

3.9. A realização do exame clínico e o recebimento dos exames complementares ocorrerão sob a responsabilidade de junta médica a ser designada pela UEPA, realizadora do certame.

3.10. Os exames complementares serão avaliados pela junta médica, em complementação ao exame clínico.

3.11. A critério da junta médica poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames apresentados, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

3.12. O resultado dos exames médicos apontará se o candidato é considerado Apto ou Inapto, com divulgação no site <http://paginas.uepa.br/concursos> e no Diário Oficial Estado.

3.13. A junta médica, após a análise do exame clínico e dos exames complementares, emitirá parecer fundamentado, apenas do candidato considerado Inapto.

3.14. O candidato considerado inapto poderá solicitar cópia do parecer fundamentado, em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado do exame médico, preenchendo pessoalmente ou por procurador autorizado, requerimento no Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, no horário de 8 às 14 horas, Belém – Pará.

3.15. A UEPA disponibilizará a cópia do parecer em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento do requerimento de cópia do parecer. Decorrido esse prazo, o candidato poderá interpor recurso na forma do item 6 do edital nº 01/2013-SEAD/PCPA.

3.16. Será eliminado do certame o candidato:

- a) considerado Inapto;
- b) que não comparecer ao exame clínico;
- c) que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares na data prevista;
- d) que não compareça, caso convocado posteriormente pela junta médica.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de julho de 2013.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração